



Ata de Reunião - Nº 24/2021**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****ATA DE REUNIÃO****ATA DA 313ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/05/2021**

No dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua tricentésima décima terceira reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Klícia dos Santos Trindade (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausente: Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular) e Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, Marcio Yoshio Tazaki é convocado a assumir posição deliberativa, em face da ausência de Carlos Augusto Maciel dos Santos.

Uma vez composto o quórum para deliberação, os membros examinam a caixa de denúncia da CET no sistema Fale Conosco e constataam a inexistência de denúncias. Assim sendo, não é realizado, na sessão, exame de admissibilidade.

Em seguida, o Secretário-Executivo informa ter encaminhado ao Gabinete da Presidência as considerações da CET sobre a crítica feita pela DIGOV à proposta de alteração do Inciso "V" do artigo n.º 119 do Estatuto Social da Empresa.

O Secretário-Executivo também informa ter recebido, conforme solicitado pela CET, avaliação médica sobre as condições de saúde de empregada denunciada (Demanda CET - 010/2021) e que o documento não recomenda a continuidade de procedimento de apuração, enquanto perdurar o afastamento dela. Iniciado o debate sobre as consequências da avaliação recebida, a Coordenadora da CET se abstém de participar e, em face de sua abstenção, é convocada Klícia dos Santos Trindade, respectiva suplente, para deliberar sobre questão. Assim, recomposto o colegiado, os membros da CET, em vista do parecer médico, decidem sobrestar a apuração até o fim da licença médica da empregada.

Após o debate sobre Demanda CET - 010/2021, a Coordenadora retorna à posição deliberativa e os membros da CET discutem sobre ações previstas no Plano de Trabalho/2021, inclusive a realização da palestra sobre assédio moral.

Em seguida, são feitas as seguintes comunicações:

- a apresentação da CET ao Conselho de Administração foi agendada para 22/06/2021;
- as apresentações da CET à Diretoria-Executiva e aos Superintendentes Estaduais de Operações ocorrerão em 02/06/2021 e 04/06/2021, respectivamente.
- em 28/05/2021 ocorrerá a 145ª Reunião do Fórum de Ética, sediada pela Chesf/Eletrobrás

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO**SECRETÁRIO-EXECUTIVO****MELISSA DE SOUSA SILVA****Coordenadora****KLÍCIA DOS SANTOS TRINDADE****Membro Suplente Convocada****ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL****Membro Titular****MARCIO YOSHIO TAZAKI****Membro Suplente Convocado**

Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/06/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klicia dos Santos Trindade, Analista XI**, em 04/06/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 04/06/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 09/06/2021, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Yoshio Tazaki, Membro**, em 18/06/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23169319** e o código CRC **3780E756**.